



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 18 de agosto de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do livro *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam sobre a problemática da “pobreza menstrual” a juíza do Tribunal de Justiça do Maranhão Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro (*on line*), a ginecologista Karla Zolinda, a psicóloga Sher Yrlani Silva, a coordenadora do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Concita Sousa, a representante da Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade da Universidade Federal do Maranhão, Thaynara Cecília Silva dos Santos, a professora da rede municipal “Cleomar”, a representante da Casa da Mulher Maranhense “Kely” e a procuradora do Município, Regina Célia Nobre Lopes. Ao se pronunciar [*on line*], a juíza do Tribunal de Justiça do Maranhão Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro se declarou perplexa ao tomar conhecimento com a situação de pobreza menstrual em que viviam muitas mulheres maranhenses por consequência da vulnerabilidade econômica em que se encontravam, a propósito do que lamentou que muitas pessoas vivessem em bolhas a partir das quais não divisavam a real situação a que eram relegadas boa parte da população. Nesta ocasião, a juíza Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro (*on line*) informou que já havia sido adotada em São Paulo - SP e até na capital da Inglaterra, Londres, a medida constante de Projeto de Lei Ordinária [Nº 15/2021] da vereadora Cláudia Fernandes Batista [e do edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho] “sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde”, de forma que estava certa de que essa providência seria adotada também em Imperatriz. Ao se manifestar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista frisou a necessidade de maior



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

sensibilidade e empatia, com vistas à solução da problemática enfocada. Ao se dirigir à Tribuna, a ginecologista Karla Zolinda comentou que a pobreza menstrual dizia respeito à dignidade íntima da mulher, a propósito do que advertiu que a higiene menstrual constituía questão de saúde pública. A esse respeito, a ginecologista Karla Zolinda declarou que, conforme a estatística pertinente, uma em cada quatro adolescentes não tinham acesso a absorvente menstrual, o que era motivo de faltas à escola e se refletia em prejuízos ao desenvolvimento pessoal de grande parte das mulheres. Logo depois, a ginecologista Karla Zolinda discorreu sobre o ciclo menstrual e a problemática da pobreza menstrual, ocasião em que alertou para os riscos à saúde da mulher por consequência das deficiências de higiene resultantes da falta de absorvente menstrual, assim como das condições de escassez de recursos financeiros, e infraestruturais e de saneamento básico a que eram submetidas sobretudo as jovens de comunidades carentes. A seguir, a psicóloga Sher Yrlani Silva lembrou que a Organização das Nações Unidas - ONU considerava direito da mulher a higiene menstrual, a propósito do que observou que o ciclo menstrual não era escolha, mas componente natural da biologia feminina, que poderia iniciar aos nove anos, o que, por si só, em virtude da desinformação, a partir da menarca, muitas vezes representava traumas psicológicos à criança. Nesta ocasião, a psicóloga Sher Yrlani Silva comentou que eram consideráveis os prejuízos emocionais e psicopatológicos que sofriam adolescentes privadas de informação e das condições mínimas de higiene menstrual, bem como os prejuízos educacionais resultantes das faltas à escola nos períodos menstruais, os quais se desdobravam em consequências cumulativas que se estendem a diversos aspectos do desenvolvimento pessoal. Por fim, a psicóloga Sher Yrlani Silva enfatizou a relevância da conscientização e prevenção em questões de saúde. Ao fazer uso da Tribuna, a coordenadora do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Concita Sousa, destacou que a questão da higiene menstrual era de questão de saúde pública, de modo que dizia respeito a toda a sociedade, de maneira que estava certa de que seria abraçada por todos a causa proposta pela vereadora Cláudia Fernandes Batista. Em seguida, a representante da Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade da Universidade Federal do Maranhão, Thaynara Cecília Silva dos Santos, lembrou que vinte e cinco por cento das mulheres brasileiras eram atingidas pela pobreza mundial, a propósito do que advertiu que eram graves as consequências físicas e emocionais a que eram expostas principalmente adolescentes nessa condição. A seguir, a representante da Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade da Universidade Federal do Maranhão, Thaynara Cecília Silva dos Santos, informou que o Instituto Federal de Educação - IFMA e as escolas estaduais já forneciam absorventes higiênicos a suas alunas, de maneira que a mesma medida deveria ser adotada também pelo Município. Por fim, a representante da Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade da Universidade Federal do Maranhão, Thaynara Cecília Silva dos Santos, ressaltou a necessidade de que o ciclo menstrual deveria ser visto como direito, não como problema. Ao se dirigir à Tribuna, a professora da rede municipal "Cleomar" assinalou a importância da higiene menstrual, a propósito do que lamentou a situação de carência em que viviam muitas estudantes que, privadas de condições de acesso a



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

absorventes menstruais, com frequência faltavam às aulas, o que representava sérios prejuízos a seu aproveitamento escolar. Instantes depois, a professora da rede municipal "Cleomar" relatou caso de aluna da escola em que trabalhava que recorria ao consumo de limão para suspender o ciclo menstrual, o que também fizera quando jovem, pelo que perdera o útero aos 25 anos. Ao fazer uso da Tribuna, a representante da Casa da Mulher Maranhense "Kely" se referiu à gravidade e extensão da problemática da pobreza menstrual, que remontava a longa data na história, em que o ciclo menstrual era considerado causa de impureza da mulher, a propósito do que solicitou a todos sensibilidade para com essa problemática. Ao se manifestar da Tribuna, a procuradora do Município Regina Célia Nobre Lopes ressaltou que era direito humano a higiene menstrual, de forma que estava certa de que a Câmara Municipal abraçaria integralmente essa causa. Ao fazer uso da palavra, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral frisou a relevância da questão em foco, que disse conhecer de perto, em virtude da vivência e do exercício do cargo de vereador em cidade do interior, onde as campanhas eleitorais eram feitas de casa em casa. Nesta oportunidade, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que, no exercício da profissão de enfermeiro, conhecia de perto também os riscos à saúde representados pela pobreza menstrual. Por fim, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comunicou que levaria ao irmão deputado estadual, Rildo de Oliveira Amaral, sugestão de formulação da proposição ao governo estadual. Ao se pronunciar da Tribuna, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho disse conhecer a questão do ciclo menstrual pela convivência com mulheres, fosse na escola, na juventude, no trabalho ou, atualmente, na família, a propósito do que hipotecou solidariedade à causa da higiene menstrual, momento em que afirmou a disposição de fiscalizar o cumprimento do projeto de lei a ser aprovado nesse sentido. Ao se manifestar, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa alertou para a necessidade da inclusão de emenda ao Plano Plurianual e à Lei Orçamentária Anual, com vistas à previsão da dotação orçamentária da lei a ser aprovada pela Câmara Municipal. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 17/2021, que "Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Imperatriz com a criação da Superintendência de Saneamento Básico do Município no âmbito da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 19/2021, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.310.000,00, junto a Lei Orçamentária Anual - LOA 2020 do Município de Imperatriz"; Lei Ordinária Nº 23/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Dispõe sobre a publicidade das filas de espera das cirurgias eletivas no Município de Imperatriz - MA"; Decreto Legislativo Nº 08/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sr^a Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia"; e Decreto Legislativo Nº 09/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. José da Silva Santos". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 440/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Rio Verde; Nº 441/2021, de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Avenida Industrial, em frente à Escola Municipal Maria Francisca Pereira da Silva, no Bairro Santa Inês; Nº 442/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, subscrita pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Educação, Felipe Costa Camarão, e ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, da firmação de parceria para a instalação de uma escola de ensino médio, no Residencial Dom Afonso Felipe Gregory; Nº 443/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de redutores de velocidade (tachões) ou semáforo no cruzamento das Ruas Benedito Leite e Teresa Cristina, no Centro; Nº 444/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da limpeza e piçarramento das seguintes vias: Av. dos Marrecos e das Dalhas, Ruas Visconde de Mauá, Coelho Neto e dos Falcões na Vila Palmares; Nº 445/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da implantação de redutores de velocidade ao longo das Ruas G, H e I, no Conjunto Vitória; Nº 446/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Regularização Fundiária, Jefferson Cardoso de Sales, da doação do terreno localizado ao lado do Espaço Mulçumano, no Cemitério Bom Jesus, à comunidade judaica; Nº 447/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Sousa, da firmação de parceria para a revitalização da praça pública do Parque Imperial, principalmente a recuperação da pista de caminhada, com iluminação de *led* e da academia de saúde e *playground*, além de construção de uma quadra sintética; e Nº 448/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito em exercício, Alcemir da Conceição Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica da Av. Santa Luzia, na Vila Santa Luzia. Neste íterim, o primeiro-vice-presidente, Alexandro Barbosa da Silva,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

comunicou que, a pedido do autor, João Francisco Silva, fora retirada da Pauta a Indicação Nº 440. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica da Avenida Industrial, em frente à Escola Municipal Maria Francisca Pereira da Silva, no Bairro Santa Inês. Ao fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima solicitou permissão para subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 441/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação [Nº 442/2021] de autoria do edil Aurélio Gomes da Silva, subscrita pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, momento em que, como ninguém se manifestasse, submeteu-a a votação, quando foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que advertiu para a alta frequência de acidentes de trânsito no cruzamento das Ruas Benedito Leite e Teresa Cristina, no Centro, de forma que se fazia necessária a instalação de redutores de velocidade (tachões) ou semáforos no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que comentou que, embora em vigor desde seis meses, o sistema de estacionamento rotativo zona azul em nada revertera em benefício do trânsito, no que foi seguido pelo autor da matéria, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que apontou a necessidade de que a Câmara Municipal debatesse essa questão, com vistas ao esclarecimento das dúvidas e questionamentos formulados a respeito desse sistema de estacionamento. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 443/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que contou que a proposição atendia a pedido de moradores da Vila Palmares, onde reclamavam a limpeza e piçarramento das Avs. dos Marrecos e das Dalhas e das Ruas Visconde de Mauá, Coelho Neto e dos Falcões. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Rogério Lima Avelino, Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 444/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que comentou que eram frequentes os acidentes de trânsito, de modo que se fazia urgente a implantação de redutores de velocidade ao longo das Ruas G, H e I, no Conjunto Vitória. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Francisco Rodrigues da Costa, Manoel Conceição de Almeida, que disse estranhar que, apesar da grande quantidade de multas aplicadas a condutores de veículos na cidade, não houvesse os necessários investi-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mentos na melhoria da qualidade da malha viária. Nesta ocasião, o primeiro-vice-presidente, Aleksandro Barbosa da Silva, comentou que era preocupante a alta incidência dos acidentes de trânsito na cidade, principalmente na Rodovia BR-010, de modo que esperava que os recursos da área fossem devidamente aplicados. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que estranho era que, embora fosse morador da região da Rodovia BR-010, o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos não tomasse conhecimento da problemática do trânsito no local. Nessa ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que a Rodovia BR-010 era de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 445/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que argumentou que, em observância a princípio religioso, os judeus precisassem transferir seus mortos para sepultamento em Belém - PA, em virtude da falta de cemitério apropriado em Imperatriz, de modo que requeriam a doação de área localizada ao lado do Espaço Mulçumano, no Cemitério Bom Jesus, com essa finalidade. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva declarou que, em virtude da consideração a preceito constitucional, abster-se-ia de votar na matéria, no que foi seguido pelo edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que observou que, como cemitério era espaço público, seria inviável a formalização de doação de área do Município, a propósito do que lembrou que havia judeus que dispunham de condição de adquirir terreno para o atendimento da finalidade proposta, no que foi seguido pelo vereador João Francisco Silva. A esse respeito, em consideração à observação do colega Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, o autor da matéria, Ricardo Seidel Guimarães, propôs a substituição do termo "doação" por "delimitação". Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 446/2021, que foi rejeitada pela maioria de nove dos edis participantes (Zesiel Ribeiro da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, João Francisco Silva, Antônio Silva Pimentel, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Marcio Renê Gomes de Sousa), registrando-se o voto favorável do vereadores Ricardo Seidel Guimarães. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que argumentou que, local agradável à visitação, a praça pública do Parque Imperial estava a merecer obras de revitalização, principalmente a recuperação da pista de caminhada, com iluminação de *led* e da academia de saúde e *playground*, além de construção de uma quadra sintética. Ao fazer uso da palavra, o vereador Whelberson Lima Brandão pediu permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 447/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica da Av. Santa Luzia, na Vila Santa Luzia. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida se dispôs a subscrever a matéria. Como



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 448/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 005/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a doação de imóveis ao Município de Imperatriz para fins de regularização fundiária, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, e Serviços Públicos, e de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 005/2021, ocasião em que o vereador Alexsandro Barbosa da Silva assinalou a relevância do projeto para a regularização fundiária no Município, mas, como o Projeto em Pauta não estabelecia limite aos beneficiários, apresentara emenda que limitava o benefício [da de isenção de IPTU] a proprietários de área já ocupadas. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior advertiu que, se o projeto, de 2017, ainda não havia sido apreciado, haveria sido por alguma razão, a propósito do que alertou que a matéria transferia da Câmara para a Prefeitura o poder de isenção do IPTU, por meio de doação, o que poderia resultar em prejuízo à cidade, de modo que fazia pedido de vistas da matéria. Ao se manifestar, o vereador João Francisco Silva declarou que a demora na tramitação do projeto se deveria a "pirraça com o gestor municipal", momento em que argumentou que havia na cidade a necessidade urgente de regularização fundiária de diversas áreas e concluiu que seriam bem maiores os benefícios que adviriam da matéria. Nesta oportunidade, o vereador Francisco Rodrigues da Costa contou que o ex-presidente José Carlos Soares Barros se negara sistematicamente a colocar em pauta o Projeto de Lei Ordinária em discussão, após o que raciocinou que a regularização fundiária de imóveis se condicionava à transferência legal para o Município das áreas em que se encontravam. A seguir, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa comentou que muitos moradores da cidade deparavam grandes dificuldades em seus empreendimentos de construção civil e comerciais por consequência da falta de regularização fundiária da área que ocupavam. Ao fazer uso da palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva concordou em que, sob pena de incentivar a indústria da invasão no Município, era preciso estabelecer tempo mínimo da ocupação dos imóveis a ser doados à Prefeitura. Nesta ocasião, o edil Rogério Lima Avelino frisou a necessidade de se conceder a munícipes a emoção do recebimento do título definitivo de sua residência, como o vira em solenidade de entrega desse documento realizada por ocasião do aniversário da cidade, após o que sugeriu que, para evitar que a lei a ser aprovada fosse utilizada de má fé, estabelecesse-se sua vigência apenas em relação a ocupações já ocorridas. Em nova intervenção, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior ponderou quanto à necessidade de se levar em conta tanto os aspectos positivos quanto negativos da proposição em Pauta. Ao voltar a fazer uso da palavra,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

o edil Alexsandro Barbosa da Silva comentou que, embora existisse desde trinta anos, o Conjunto Vitória, do qual era morador, ainda não contava com a necessária regularização fundiária, de maneira que, apesar da necessidade de critérios balizadores dos procedimentos a ser adotados, julgava a matéria em Pauta essencial a essa regularização. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o Pedido de Vistas do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que foi aprovado pela maioria dos vereadores participantes, registrando-se o voto contrário do edil João Francisco Silva. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o edil: Aurélio Gomes da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva registrou pesar pelo falecimento, naquela data, do agricultor Manoel da Conceição, terceiro filiado ao Partido dos Trabalhadores - PT, em nível nacional, que protagonizara uma das mais representativas histórias da luta contra a ditadura militar, quando fora aprisionado, torturado e perdera uma perna. Ao solicitar aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz assinalou que fora o agricultor Manoel da Conceição um dos maiores líderes camponeses da História do Brasil que sobressaía pela defesa da causa da justiça social. Concedido-lhe aparte, o edil Zesiel Ribeiro da Silva enfatizou que o camponês Manoel da Conceição era ícone da história do Brasil. Facultado-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou a perda do camponês Manoel da Conceição, que reputou digno de figurar no memorial a ser instalado na Praça Mary de Pinho por indicação da vereadora Cláudia Fernandes Batista. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário